



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

DECRETO Nº. 040/2010

EM, 09 DE JUNHO DE 2010.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO
MEMBRO DO CONSELHEIRO
TUTELAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Sr. Carlos Américo Grubert, Prefeito do Município de Jardim em exercício, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76,

DECRETA:

ART. 1º - Exonera o membro do Conselho Tutelar do Município de Jardim, conforme foi lavrado em Ata nº 041/2010 do CMDCA, sendo a conselheira:

- Maria Catarina Carvalho

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 05/04/2010.

CARLOS AMÉRICO GRUBERT
Prefeito Municipal em exercício

**CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE JARDIM MS
RUA ESPÍRITO SANTO n. 400ª - VILA ANGÉLICA I
FONE 3251- 1529 OU 9986 6931**

Ofício n.157 /CT/2010

Jardim, 05 de abril de 2010.

Ilma Senhora,

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria cópia da carta de **desligamento** da Conselheira Tutelar **Maria Catarina Carvalho**, pois esta entregou nesta manhã neste Conselho Tutelar sem maiores detalhes, em anexo cópia da Ata deste Conselho onde consta o motivo deste desligamento conforme palavras da senhora Maria Catarina Carvalho.

Atenciosamente,


Roseli Madalena de Souza
CONSELHEIRA TUTELAR - JARDIM/MS


Sirlene de Assis Vieira
CONSELHEIRA TUTELAR - JARDIM/MS


Lúcia Odete Silva Mendes
CONSELHEIRA TUTELAR - JARDIM/MS

Ilma.Senhora

Mariza Rita da Silva Zamora

**Coordenadora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
Jardim MS**

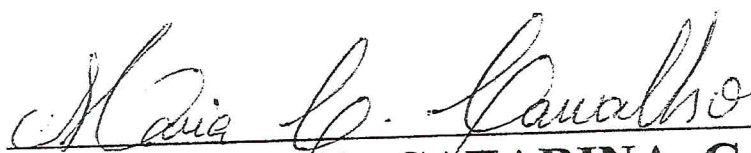
*Recebido em 05/04/10
Rosângela
10h 20 min*

JARDIM : 05 DE ABRIL 2010

ESMA SRA: SIRLENE DE ASSIS VIEIRA

VENHA ATRAVÉS DESTA COMUNICAR QUE ESTOU ME
AFASTANDO DE MINHA FUNÇÃO COMO CONSELHEIRA
TUTELAR

VISTO QUE NÃO ME ENCONTRO BEM DE SAÚDE NEM
FISICAMENTE E EMOCIONALMENTE POR ESSA RAZÃO
VENHO COMUNICAR ESTA DECISÃO.

A handwritten signature in cursive script, reading "Maria C. Carvalho", written in dark ink over a horizontal line.

MARIA CATARINA CARVALHO

Ata nº 41/2010

Aos cinco dias do mês de Abril de 2010
pauco neste Conselho Tutelar a conselheira Maria
Antônia Carvalho onde entregou a sua carta de
resignação das funções de conselheira titular,
no dia três de Abril a mesma já havia
enviado a conselheira Silene para comunicar
que não estava mais em condições de desempenhar
as funções como conselheira titular. Vale ressaltar
que a mesma apresentou dois atestados médicos
deste Conselho, onde não comparecia para trabalhar
no dia doze do mês de março. Nada
mais havendo a tratar, encerra esta Ata. Silene
e Assis Vieira, Suiza Odete Silva Mendes, Roseli et al.
Juiz de Paz.